

COMUNICADO Nº 43-18

26/10/2018

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. POLO AQUÁTICO
3. ÁGUAS ABERTAS
4. FORMAÇÃO
5. CONSELHO DE ARBITRAGEM FPN
6. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

a) Campeonato do Mundo PC – Hangzhou (CHI) 11 a 16 de dezembro – Seleção Absoluta

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Natação Pura 2018, estão seleccionados os seguintes nadadores:

Femininos	Clube	Provas
Ana Catarina Monteiro (1)	CFV	100M, 200M
Diana Margarida Durães (2)	SLB	200L, 400L, 800L, 200E, 400E
Raquel Gomes Pereira (2)	SAD	100B, 200B, 100E
Tamila Hryhorivna Holub (4)	SCB	800L
Victoria Kaminskaya (2)	SLB	200E, 400E
Masculinos	Clube	Provas
Alexis Manaças Santos (2)	SCP	100E, 200E
Diogo Filipe Carvalho (3)	CGA	100E, 200E
Gabriel José Lopes (1)	ALN	50C, 100C, 200C
João Alexandre Vital (2)	SCP	400E
Miguel Duarte Nascimento (2)	SLB	50L, 100L, 200L, 400L

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:



Diretor Seleções FPN: Vasco Sousa (5)

FPN: José Machado (DTN) (2)

Treinadores Convidados: Élio Terrível (CGA) (3); Ricardo Santos (SLB) (2)

Fisioterapeuta: Renata Amaral (2)

Hotel: Sorl Hotel Hangzhou

Plano Viagem:

Grupo 1

CA 5462	08 DEZ	Macau/Hangzhou	12h10 / 14h35
CA 1711	17 DEZ	Hangzhou/Pequim	09h15 / 11h30
CA 931	17 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1180	17 DEZ	Frankfurt/Porto	20h30 / 22h15

Grupo 2

CA 5462	08 DEZ	Macau/Hangzhou	12h10 / 14h35
CA 1711	17 DEZ	Hangzhou/Pequim	09h15 / 11h30
CA 931	17 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1172	17 DEZ	Frankfurt/Lisboa	20h40 / 22h40

Grupo 3

CA 5462	08 DEZ	Macau/Hangzhou	12h10 / 14h35
CA 1711	15 DEZ	Hangzhou/Pequim	09h15 / 11h30
CA 931	15 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1172	15 DEZ	Frankfurt/Porto	20h30 / 22h15

Grupo 4

UA 2254	07 DEZ	Raleigh-Durham/Washington	10h30 / 11h30
UA 807	07 DEZ	Washington/Pequim (08 dez.)	12h45 / 15h40
UA 7580	08 DEZ	Pequim/Hangzhou	19h10 / 21h25
CA 1711	15 DEZ	Hangzhou/Pequim	09h15 / 11h30
CA 931	15 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1172	15 DEZ	Frankfurt/Porto	20h30 / 22h15

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Grupo 5

LH 1777	08 DEZ	Porto/Frankfurt	12h20 / 16h05
LH 720	08 DEZ	Frankfurt/Pequim	17h20 / 09h30
CA 1704	08 DEZ	Pequim/Hangzhou	11h40 / 13h55
CA 1711	17 DEZ	Hangzhou/Pequim	09h15 / 11h30
CA 931	17 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1180	17 DEZ	Frankfurt/Porto	20h30 / 22h15

Nota 1: Todos os intervenientes deverão fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença.

Nota 2: Os nadadores convocados deverão ser portadores de todo o equipamento necessário para o treino e competição. Os nadadores deverão levar o equipamento FPN/Arena recebido em anteriores convocatórias.

Nota 3: Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

b) Estágio de Preparação – Macau (CHI) 1 a 8 de dezembro – Seleção Absoluta

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Natação Pura 2018, estão selecionados os seguintes nadadores:

Femininos	Clube	Masculinos	Clube
Ana Catarina Monteiro (1)	CFV	Alexis Manaças Santos (2)	SCP
Diana Margarida Durães (2)	SLB	Diogo Filipe Carvalho (1)	CGA
Raquel Gomes Pereira (2)	SAD	Gabriel José Lopes (1)	ALN
Victoria Kaminskaya (2)	SLB	João Alexandre Vital (2)	SCP
		Miguel Duarte Nascimento (2)	SLB

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

FPN: José Machado (DTN) (2)

Treinadores Convidados: Élio Terrível (CGA) (1); Miguel Frischknecht (SAD) (4), Ricardo Santos (SLB) (2), Vítor Ferreira (ALN) (3)





Médico: Rui Escaleira (3)

Fisioterapeuta: Renata Amaral (2)

Hotel: a definir

Grupo 1

LH 1795	30 NOV	Porto/MunIQUE	14h05 / 17h50
CA 6222	30 NOV	MunIQUE/Pequim	19h40 / 12h10
CA 5403	01 DEZ	Pequim/Macau	16h10 / 20h00

Grupo 2

LH 1791	30 NOV	Lisboa/MunIQUE	14h10 / 18h15
CA 6222	30 NOV	MunIQUE/Pequim	19h40 / 12h10
CA 5403	01 DEZ	Pequim/Macau	16h10 / 20h00

Grupo 3

LH 1795	30 NOV	Porto/MunIQUE	14h05 / 17h50
CA 6222	30 NOV	MunIQUE/Pequim	19h40 / 12h10
CA 5403	01 DEZ	Pequim/Macau	16h10 / 20h00
CA 5454	08 DEZ	Macau/Pequim	07h10 / 10h10
CA 931	08 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1180	08 DEZ	Frankfurt/Porto	20h30 / 22h15

Grupo 4

LH 1791	30 NOV	Lisboa/MunIQUE	14h10 / 18h15
CA 6222	30 NOV	MunIQUE/Pequim	19h40 / 12h10
CA 5403	01 DEZ	Pequim/Macau	16h10 / 20h00
CA 5454	08 DEZ	Macau/Pequim	07h10 / 10h10
CA 931	08 DEZ	Pequim/Frankfurt	13h55 / 17h15
LH 1172	08 DEZ	Frankfurt/Lisboa	20h40 / 22h40

São permitidos, por pessoa, 20 Kg de bagagem. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Nota 1: Todos os intervenientes deverão fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença.





Nota 2: Os nadadores convocados deverão ser portadores de todo o equipamento necessário para o treino e competição. Os nadadores deverão levar o equipamento FPN/Arena recebido em anteriores convocatórias.

Nota 3: Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt), indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

c) Centros de Treino FPN – Época 2018/2019

Para a época 2018/2019 integram os seguintes nadadores:

Centro de Formação de Alto Rendimento Desportivo Natação – Rio Maior			
Femininos	Ano	Clube	A.T.
Ana Reis Sousa	2002	SAD	ANL
Ana Sofia Pina	2002	CRASTO	ANCNP
Beatriz Ferreira Gaspar	2004	NBM	ANCNP
Letícia Maia André	2002	SLB	ANL
Maria Alexandra Marques	2004	ANAR	ANIC
Masculinos	Ano	Clube	A.T.
David Martyn	2003	BSCN	ANDL
Diogo Ramos Lebre	2002	SLB	ANL
Eduardo Gomes Fernandes	2002	SCP	ANL
Francisco Costa Nunes	2002	CCDSM	ANDS
Henrique Gomes Silva	2002	AEJ	ANCNP
João Soares Carneiro	2003	SLB	ANL
Manuel António Pinho	2001	CDF	ANCNP
Martim Primavera Alfama	2002	GESL	ANL
Paulo Vakulyuk	2003	CNTN	ANDL
Rafael Rodrigues Jacinto	2002	CFB	ANL
Ricardo Samuel Pereira	2003	SLB	ANL

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Ricardo Lopes Silva	2003	DNMG	ANDL
Ao abrigo do protocolo entre a FPN e a Federação Angolana de Natação			
João Pedro Gonçalves		2001	
Lia Ana Lima		2001	

Centro de Alto Rendimento – Coimbra			
Femininos	Ano	Clube	A.T.
Matilde Freitas Moreira	2000	AAC	ANC
Masculinos	Ano	Clube	A.T.
Gabriel José Lopes	1997	ALN	ANC
Miguel Diogo Agostinho	2000	FBSC	ANC
Tomás Miguel Veloso	1996	CNAC	ANC
Regime Externo			
Camila Rodrigues Rebelo	2003	ALN	ANC
Maria Carlota Rebelo	2003	ALN	ANC

Centro de Alto Rendimento – Jamor			
Femininos	Ano	Clube	A.T.
Beatriz Mendes Viegas	2000	SCP	ANL
Inês Jacinto Henriques	2000	SCP	ANL
Masculinos	Ano	Clube	A.T.
Filipe Miguel Santo	2000	SLB	ANL
Guilherme Filipe Pina	1998	SCP	ANL
João Alexandre Vital	1998	SCP	ANL
Regime Externo			
Tiago Cunha Costa	1999	SCP	ANL



2. POLO AQUÁTICO

a) Seleção Nacional S27 Masculina – 27 outubro 2018 – CLAMAS x SNS17 – 14H00 – Piscina Colégio Lamas

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2018, estão selecionados os seguintes jogadores.

ATLETAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Andre Alves Machado	2002	CWP	Miguel Fangueiro Costa	2002	CNPO
Andre Santos Coelho	2002	SSCMP	Pedro Campos Coentrão	2002	CNPO
Diogo Joao Fonte	2002	CNPO	Rodrigo Nogueira Santos	2002	CFP
Diogo Torrão Morim	2002	CNPO	Salvador Veloso Santos	2002	SCP
Gonçalo Abreu Direito	2002	CWP	Samuel Rocha Veiga	2002	CFP
Joao Pedro Monteiro	2002	ADDEG	Tiago Marques Mineiro	2002	CNPO
Jorge Moreira Sousa	2002	SSCMP	Xavier Rocha Sousa	2002	SSCMP
Manuel Moutinho Campos	2002	CWP			

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Fernando Leite	Selecionador Nacional
Ana Silva	Treinadora Assistente
Rui Ferraz	Treinador Assistente

Concentração

Os atletas devem comparecer na piscina às 12h00 do dia 27 de outubro.

Autorização

A autorização em anexo deverá ser devidamente preenchida e assinada e entregue ao elemento responsável da equipa no dia da concentração.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material necessário para jogo.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de caráter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justifica-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos





de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpra também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

b) Caderno de encargos de organização de provas nacionais de polo aquático

As AT's e Clubes interessados em organizar provas nacionais de polo aquático, devem submeter o formulário constante do documento anexo, devidamente preenchido para fernanda.felix@fpnatacao.pt, o mais tardar até ao dia 02 de novembro 2018.

3. ÁGUAS ABERTAS

Taça do Mundo Abu Dhabi (EAU), 9 de novembro 2018

No Seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Águas Abertas 2018, estão convocados os seguintes nadadores:

Femininos	Clube	Masculinos	Clube
Angélica André	CFP	Rafael Gil	SCP

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

Treinadores Convidados: Rui Borges (CFP)

Plano de Viagem:

KL 1692	06 NOV	Lisboa/Amesterdão	05.00	09.05
KL 451	06 NOV	Amesterdão/Abu Dhabi	10.40	20.05
KL 452	10 NOV	Abu Dhabi/Amesterdão	02.00	06.30
KL 1695	10 NOV	Amesterdão/Lisboa	12.40	14.35

Viagens Internas a articular diretamente com os intervenientes.





São permitidos, por pessoa, uma bagagem de mão até 10 kg, com as dimensões máximas de 55 cm x 40 cm x 20 cm, mais uma mala pequena com as dimensões máximas de 35 x 20 x 20 cm. E uma bagagem de porão até 20kg. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Toda a comitiva deve fazer-se acompanhar do Passaporte válidos com a data de validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de regresso da viagem.

4. FORMAÇÃO

a) Revalidação do Título Profissional de Treinador de Desporto

Na sequência do ofício de abril de 2018 "OE_SC_DFG_0078/2018" enviado pelo IPDJ a todas as federações desportivas, e também aqui divulgado, sobre a "Análise Estatística do Processo de Revalidação dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto (TPTD)" voltamos a reforçar, em conjunto com o IPDJ, o seguinte:

1 - Conforme o estabelecido pela Lei nº 40/2012, de 28 de agosto, em conjugação com Portaria nº 326/2013, de 1 de novembro, o Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) tem a validade de 5 anos, podendo ser revalidado por igual período, desde que sejam obtidas 10 Unidades de Crédito em ações de formação contínua devidamente certificadas pelo IPDJ e realizadas no período de vigência do título em questão.

2 - No próximo dia 2 de novembro de 2018 um número significativo de Treinadores verá o prazo de validade dos seus títulos terminado.

3 - Lembramos que os TPTD que na data de revalidação não tenham registadas as unidades de crédito necessárias, como estatuídas por Lei, passarão a ficar suspensas e, em consequência, os Treinadores impedidos de exercerem a sua atividade.

4 - Mais se informa que os TPTD deixarão de estar suspensos no momento em que sejam registadas as Unidades de Crédito necessárias à sua revalidação.

5 – O TPTD é um documento individual e não transmissível pelo que é da exclusiva responsabilidade do Treinador.

Os técnicos que se encontram a realizar o curso de treinadores de Grau II ou irão realizar o Curso de treinadores de Grau III, deverão ter os seus títulos válidos, sob pena dos mesmos ficarem caducados.

Os técnicos que tiverem o TPTD caducado não se poderão filiar na categoria de treinador.





b) Ação de Formação "As adaptações fisiológicas nos atletas de AR a diferentes fusos horários"

Dando cumprimentos ao seu plano anual de formação, vai a FPN organizar uma ação de formação com a temática "As adaptações fisiológicas nos atletas de AR a diferentes fusos horários".

A ação irá decorrer no auditório do Comité Olímpico de Portugal, dia 23 de novembro entre as 10H00 e as 12H00 e terá como formador Dr. Marco Túlio de Mello, especialista em biologia do sono e exercício físico.

Para inscrição na ação <http://www.fpnatacao.pt/formacao.php?codigo=47>

Mais informações no flyer em anexo.

5. CONSELHO DE ARBITRAGEM FPN

Emissão de Recibos Verdes por Prestadores de Serviços

Interprete-se que a atividade de arbitragem é uma prestação de serviços à Federação Portuguesa de Natação (FPN), em que, cujo valor atribuído é calculado tendo em conta o valor de Prova ou Jogo e as despesas de alimentação, deslocação e o alojamento sempre que este não for garantido pela FPN.

Não havendo assim lugar a emissão de recibo verde com valores para despesas e valor para prestação de serviços apenas referente ao ato de apitar, tudo se refere à prestação de serviços.

Não há lugar a pedidos de recibos de despesas de alimentação e de combustível com NIF da FPN.

Deve ser emitido apenas um único recibo verde / fatura com o valor total.

O procedimento tem efeitos imediatos após a sua publicação.

Informação validada por:

Neves Raimundo, Consultor Fiscal, membro e formador da OCC.

Marta Bastos, Contabilista Certificada responsável pelos serviços financeiros da FPN

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





6. DIVERSOS

a) Associação de Natação da Madeira

A Associação de Natação da Madeira, assinou um protocolo com o Hotel Vila Baleira Resort, no dia 20 de outubro 2018, que beneficia todos os agentes desportivos da natação regional e nacional.

Os interessados poderão contactar a Associação, através do email: geral@anatacaodamadeira.pt

Link do hotel Vila Baleira Resort - <https://www.vilabaleira.com>

Em anexo o respetivo protocolo.

b) Projeto SwimLong

O projeto “SwimLong: um Projeto de Preparação Desportiva a Longo Prazo” tem como principal objetivo diagnosticar o estado de implementação do Modelo operativo da FPN para desenvolvimento de nadadores a longo prazo.

Pretende-se que este projeto seja um espaço de reflexão dando voz aos treinadores para se melhor treinar e gerir a natação nacional. Constitui-se como um meio para a FPN interpretar as perceções por parte da comunidade técnica da natação sobre o modelo em vigor, refletir sobre a necessidade de ajuste ou mudança total dos pressupostos previamente definidos.

Disponibilizamos o link de acesso ao questionário de interpretação e implementação por parte dos treinadores portugueses do modelo FPN para o desenvolvimento de nadadores a longo prazo.

<https://goo.gl/forms/OC9bHI1VbLE0NAqr2>

Pela FPN

António José Silva
Presidente





FPN

**CADERNO DE ENCARGOS PROVAS
NACIONAIS**



1. Disposições Gerais

A atribuição de sedes leva implícito o compromisso, por parte da Entidade Promotora (EP), de cumprir com os normativos da FPN, os requisitos técnicos e organizativos estabelecidos, assim como a aceitação expressa do presente Caderno de Encargos.

O prazo estabelecido para receber propostas para atribuição de sedes de provas nacionais, termina no dia **02 de novembro de 2018**.

As candidaturas poderão ser efetuadas pelas Associações Territoriais, pelos Clubes, ou por entidades filiadas junto da FPN, exceção feita ao caso em que seja a própria FPN a assumir a organização.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no impresso disponibilizado para o efeito (em anexo) e à FPN, por correio eletrónico para o endereço fernanda.felix@fpnatacao.pt.

Não serão aceites candidaturas posteriores a esta data limite, ou noutra formato que não o atrás mencionado, competindo à FPN se necessário, designar um local para a disputa das provas nacionais, e imputar aos Clubes/AT's participantes uma eventual utilização dos recintos desportivos.

Tendo em atenção que o Clube organizador tem acesso à Fase Final os processos de candidatura terão uma valorização de forma a obter a melhor pontuação.

Caso as pontuações sejam iguais, será atribuída a organização de acordo com os seguintes critérios:

- 1 – Ao Clube pertencente à AT com mais participantes nessa fase;
- 2 – Ao Clube/SR pertencente à AT com menos equipas no respetivo Campeonato Regional;
- 3 - Ao Clube/SR pertencente à AT com menos jogadores filiados desse escalão.

2. Quadro Competitivo

As Competições sujeitas a atribuição de sede pela FPN são as seguintes, devendo ser tido em atenção as dimensões mínimas constantes do regulamento de provas nacionais de polo aquático:

Fases Intermédias:

PROVA	DATA	LOCAL
PO 08 – CPA20 M Fase Intermédia	26 Junho 2019	Nota 1
PO 09 – CPA20 F Fase Intermédia	n/a	Nota 1
PO 10 – CPA18 M Fase Intermédia	22 Junho 2019	Nota 1

PROVA	DATA	LOCAL
PO 11 – CPA18 F Fase Intermédia	22 Junho 2019	Nota 1
PO 12 – CPJUVENIL M Fase Intermédia	15 Junho 2019	Nota 1
PO 13 – CPJUVENIL F Fase Intermédia	n/a	Nota 1
PO 14 – CPINFANTIL MX Fase Intermédia	08 junho 2019	Nota 1

Nota 1: O local desta fase será sorteado pelas AT's, com clubes participantes na fase intermédia, e não poderá ser no mesmo local atribuído para a fase final. A AT atribuirá a organização ao Clube que participa nesta fase.

Caso a AT e/ou Clube sorteada em primeiro lugar não esteja interessado em organizar esta fase, será atribuído ao segundo, e assim sucessivamente.

O local definitivo das fases intermédias tem de ser comunicado com pelo menos 3 semanas antes da data de cada prova.

Fases Finais:

PROVA	DATA	LOCAL
PO 04 - TPM – FINAL 8	12 a 14 Abril 2019	GUARDA (ANIC)
PO 07 - TPF – FINAL 4	13 e 14 Abril 2019	GUARDA (ANIC)
PO 08/PO 09 – CPA20 M/F Fase Final	20 e 21 Julho 2019	A definir
PO 10 – CPA18 M Fase Final	12 a 14 Julho 2019	A definir
PO 11 – CPA18 F Fase Final	12 a 14 Julho 2019	A definir
PO 12 – CPJUVENIL M Fase Final	05 a 07 Julho 2019	A definir
PO 13 – CPJUVENIL F Fase Final	05 a 07 Julho 2019	A definir
PO 14 – CPINFANTIL MX Fase Final	21 a 23 Junho 2019	A definir
PO 15 – CPINFANTIL AT'S MX	28 a 30 Junho 2019	A definir

3. Responsabilidades da Entidade Supervisora (FPN)

- 3.1. A FPN é a única titular de todos os direitos inerentes à prova, incluindo os de imagem, os de difusão através de TV, Web ou qualquer outro sistema digital ou analógico. A EP somente adquirirá sobre a mesma, os direitos que expressamente lhe ceda a FPN, seja no presente documento ou noutro;
- 3.2. Como único titular dos direitos sobre a prova, corresponde exclusivamente à FPN, com a colaboração da EP, a realização de todos os procedimentos necessários para a difusão da prova por televisão e /ou por internet;
- 3.3. A pedido da EP, a FPN poderá ceder os direitos mencionados no parágrafo anterior, assim como as obrigações que as mesmas geram. Dita cessão deverá efetuar-se mediante um acordo, fora destas condições;
- 3.4. As medalhas e troféus serão da inteira responsabilidade da FPN;
- 3.5. É da responsabilidade da FPN o fornecimento do material referido no ponto 5.1.2.;
- 3.6. É da responsabilidade da FPN emitir e enviar os convites às entidades oficiais para estarem presentes, competindo no entanto à EP o fornecimento dos dados necessários.

4. Responsabilidades das Entidades Promotoras (EP)

- 4.1. A EP assumirá todos os custos derivados da organização da prova, salvo aqueles que expressamente assumam a FPN;
- 4.2. A EP disponibilizará aos clubes participantes a utilização da instalação desportiva, até à sua finalização;
- 4.3. A EP deverá fornecer informação detalhada aos clubes participantes, sobre locais de alojamento e refeições com pelo menos 3 semanas de antecedência da data da competição, com conhecimento ao responsável da FPN pelo evento (fernanda.felix@fpnatacao.pt);
- 4.4. A EP garantirá a presença de serviços médicos e/ou paramédicos necessários durante toda a duração da prova e dos respetivos treinos;

- 4.5. A EP habilitará todos os espaços e meios necessários para a realização do controlo antidopagem;
- 4.6. A EP deverá fornecer à FPN (barbara.oliveira@fpnatacao.pt), os logótipos das entidades oficiais a incluir para a elaboração do cartaz oficial da prova, quando este não for da sua responsabilidade;
- 4.7. Quando a responsabilidade de elaborar os meios de comunicação áudio visuais pertencer à EP, esta deverá sempre enviar à FPN (barbara.oliveira@fpnatacao.pt) todos os modelos para validação prévia.

5. Requisitos gerais e específicos

A EP tomará a seu cargo os requisitos gerais ou específicos que a seguir se discriminam:

5.1. Fase Final da Taça de Portugal

5.1.1. Requisitos gerais:

- 5.1.1.1. Estadia em pensão completa para os elementos da equipa de arbitragem (delegado técnico, árbitros e oficiais de mesa), que sejam pertencentes a uma AT diferente da do local atribuído para a fase final, durante os dias em que decorre a prova;
- 5.1.1.2. Estadia em pensão completa para staff técnico e administrativo da FPN, designados para a prova, desde o dia anterior ao início da prova até a conclusão desta;
- 5.1.1.3. Estadia em pensão completa para o staff técnico de comunicação e imagem, contratados para o efeito, desde o dia anterior ao início da prova até a conclusão desta.

5.1.2. Requisitos técnicos específicos:

- 5.1.2.1. 8 bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo, em perfeitas condições de pressão e de uso;
- 5.1.2.2. 1 jogo completo de bandeiras (1 azul, 1 branca, 1 vermelha e 1 amarela);

- 5.1.2.3. Sinal sonoro para todo o jogo;
- 5.1.2.4. 3 cronómetros manuais;
- 5.1.2.5. Ata de jogo, modelo FPN;
- 5.1.2.6. Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque;
- 5.1.2.7. Marcador eletrónico (tempo total + golos + período + time-outs);
- 5.1.2.8. Marcador de faltas pessoais, manual ou eletrónico;
- 5.1.2.9. Computador e impressora para a ata eletrónica (se necessário);

5.1.3. Requisitos das Instalações:

- 5.1.3.1. Campo de jogo:
 - 5.1.3.1.1. A profundidade mínima em todo a área do campo é de 1.80m;
 - 5.1.3.1.2. A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C. Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C;
- 5.1.3.2. Bancada para publico com capacidade mínima de 200 lugares;
- 5.1.3.3. Microfone e sistema de som perfeitamente audível em todos os locais do recinto de jogo e bancadas;
- 5.1.3.4. Material para delegado técnico e oficiais de mesa:
 - 5.1.3.4.1. Mesa para oficiais de mesa – mínimo de 5 elementos;
 - 5.1.3.4.2. Mesa para delegado técnico – 1 elemento;
- 5.1.3.5. Bancos de suplentes e oficiais – 3 lugares para oficiais, 6 lugares para jogadores suplentes e 2 lugares para elementos de cuidados de saúde, estes últimos ligeiramente afastados dos restantes;
- 5.1.3.6. Rede Wi-fi;
- 5.1.3.7. Iluminação mínima de 1.000 LUX ou 1.500 LUX no caso de haver transmissão streaming ou TV;

- 5.1.3.8. Presença permanente durante o decorrer da prova de pessoal técnico de manutenção;
- 5.1.3.9. Tomadas e extensões elétricas em numero suficiente;
- 5.1.3.10. Sala para equipa de arbitragem e Delegado Técnico;
- 5.1.3.11. Sala para efetuar reunião técnica com capacidade mínima de 20 lugares;
- 5.1.3.12. Balneários para equipa de arbitragem de ambos os géneros, independentes das equipas;
- 5.1.3.13. Balneários para as equipas conforme disposto no regulamento de provas;
- 5.1.3.14. Staff em numero de elementos suficientes para montagem e desmontagem de toda a estrutura (marcadores, publicidade, som, embelezamento da piscina etc. etc.);
- 5.1.3.15. Disponibilização de lugares para os órgãos de comunicação social que o solicitarem, com acesso ao recinto de jogo.

5.1.4. Requisitos específicos para o protocolo, comunicação e imagem:

- 5.1.4.1. Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da FPN, podendo, no entanto, delegar na EP a gestão deste ato;
- 5.1.4.2. A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas;
- 5.1.4.3. A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, back-drop para zona do pódio, área mista, etc.) são da inteira responsabilidade da FPN, devendo a EP disponibilizar pessoal auxiliar para a preparação do recinto desportivo;
- 5.1.4.4. Speaker/animador durante todo a prova;
- 5.1.4.5. O espaço publicitário reparte-se de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1.4.5.1. Tomar-se à por base o comprimento total do perímetro do campo (exemplo: campo de 30x20, perímetro = 100 m);
- 5.1.4.5.2. Para a FPN fica reservado 40% do comprimento do perímetro;
- 5.1.4.5.3. Para a EP 30%;
- 5.1.4.5.4. Os 30% restantes serão para os patrocinadores próprios da prova, cuja distribuição será negociada entre a FPN e a EP;
- 5.1.4.5.5. O painel com a denominação da prova, estará no meio á frente da mesa dos oficiais, do lado direito e esquerdo também estão reservados para painéis a indicar pela FPN. O fornecimento destes painéis é da responsabilidade da FPN;
- 5.1.4.6. O back-drop para a zona pódio é da responsabilidade da FPN;
- 5.1.4.7. O fornecedor oficial de material desportivo da FPN terá direito à instalação com carácter de exclusividade de uma tenda, stand ou similar, para promoção e venda dos seus produtos no interior do recinto desportivo, em lugar escolhido pelo patrocinador e mediante sugestão da EP. A concessão do espaço será gratuita e a montagem ficará a cargo do fornecedor oficial da FPN. Os restantes patrocinadores da FPN terão direito igualmente, mas sem carácter de exclusividade, a promover os seus produtos em lugar que lhes seja destinado. Se o incumprimento desta cláusula gerar danos ou prejuízos para a FPN suscetíveis de quantificação económica, de acordo com os contratos assinados pela FPN (exemplo: multa), a mesma será suportada pela EP;
- 5.1.4.8. Todas as empresas patrocinadoras da FPN terão direito a acreditação, para um número de pessoas a determinar

previamente ao início da prova, ficando esse encargo por conta da EP;

- 5.1.4.9. A EP deverá prever o número de pessoas suficientes para o suporte organizativo necessário, tanto no cais da piscina, como para a realização de atividades administrativas, etc.

5.2. Restantes provas

5.2.1. Requisitos técnicos específicos:

- 5.2.1.1. 8 bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo, em perfeitas condições de pressão e de uso;
- 5.2.1.2. 1 jogo completo de bandeiras (1 azul, 1 branca, 1 vermelha e 1 amarela);
- 5.2.1.3. Sinal sonoro para todo o jogo;
- 5.2.1.4. 3 cronómetros manuais;
- 5.2.1.5. Ata de jogo, modelo FPN;
- 5.2.1.6. Mínimo de 2 (dois) marcadores de tempo de ataque;
- 5.2.1.7. Marcador eletrónico (tempo total + golos + período + time-outs);
- 5.2.1.8. Marcador de faltas pessoais, manual ou eletrónico;
- 5.2.1.9. Computador e impressora para a ata eletrónica (se necessário);

5.2.2. Requisitos das Instalações:

- 5.2.2.1. Campo de jogo
- 5.2.2.1.1. A profundidade mínima em toda a área do campo é de 1.80m;
- 5.2.2.1.2. A temperatura da água em campo fechado deverá estar entre 25° C – 30° C. Em campo aberto deverá situar-se entre 26° C – 31° C;
- 5.2.2.2. Bancada para público com capacidade mínima de 200 lugares;

- 5.2.2.3. Microfone e sistema de som perfeitamente audível em todos os locais do recinto de jogo e bancadas;
 - 5.2.2.4. Material para delegado técnico e oficiais de mesa:
 - 5.2.2.4.1. Mesa para oficiais de mesa – mínimo de 5 elementos;
 - 5.2.2.4.2. Mesa para delegado técnico – 1 elemento;
 - 5.2.2.5. Bancos de suplentes e oficiais – 3 lugares para oficiais, 6 lugares para jogadores suplentes e 2 lugares para elementos de cuidados de saúde, estes últimos ligeiramente afastados dos restantes;
 - 5.2.2.6. A iluminação não poderá ser inferior a 1.000 LUX ou 1.500 LUX no caso de haver transmissão streaming ou TV;
 - 5.2.2.7. Rede wi-fi;
 - 5.2.2.8. Presença permanente durante o decorrer da prova do Delegado de Campo;
 - 5.2.2.9. Tomadas e extensões elétricas em numero suficiente;
 - 5.2.2.10. Sala para efetuar reunião técnica com capacidade mínima de 20 lugares;
 - 5.2.2.11. Balneários para equipa de arbitragem de ambos os géneros, independentes das equipas;
 - 5.2.2.12. Balneários para as equipas conforme disposto no regulamento de provas;
 - 5.2.2.13. Staff em numero de elementos suficientes para montagem e desmontagem de toda a estrutura (marcadores; publicidade; som, embelezamento da piscina etc. etc.);
 - 5.2.2.14. Disponibilização de lugares para os órgãos de comunicação social que o solicitarem, com acesso ao recinto de jogo.
- 5.2.3. Requisitos específicos para o protocolo, comunicação e imagem:
- 5.2.3.1. Os atos protocolares de entrega de medalhas e troféus são da exclusiva competência da EP, que poderá designar outra pessoa ou entidade que organize a gestão deste ato;

- 5.2.3.2. A FPN reserva-se o direito de rever e, caso necessário, aprovar os protocolos organizativos necessários para o normal desenrolar das provas;
- 5.2.3.3. A imagem da competição (cartaz, painéis publicitários, back-drop para zona do pódio, área mista, etc.) são da inteira responsabilidade da EP, sendo ainda os responsáveis pela preparação do recinto desportivo;
- 5.2.3.4. Speaker/animador durante todo o Evento;
- 5.2.3.5. O painel com a denominação da prova, estará no meio á frente da mesa dos oficiais, com as indicações (logotipo da FPN e denominação da prova – informação a ser disponibilizada pela barbara.oliveira@fpnatacao.pt). O fornecimento destes painéis é da responsabilidade da EP.

6. Considerações finais

- 6.1.1.1. Adjudicada a sede, a renúncia da mesma, salvo causa de força maior devidamente justificada, será punível com multa de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- 6.1.1.2. Constituem circunstâncias agravantes, a ter em conta na aplicação da sanção concreta, a importância atribuída à competição que não se efetuou e o facto de a data em causa ter sido concedida com prejuízo de outras organizações;
- 6.1.1.3. Para além das sanções disciplinares aqui previstas, a EP pode ainda incorrer em quaisquer outras responsabilidades, nos termos gerais.

7. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROVAS NACIONAIS 2018-2019 POLO AQUÁTICO

Data Limite de Envio: **02-11-2018 para fernanda.felix@fpnatacao.pt**

NOTA: Deverá ser preenchido um formulário por competição
Não serão considerados os formulários que não estejam totalmente preenchidos e devidamente assinados e carimbados

Identificação	
Preencher com letra de máquina legível	
Clube/AT	
Designação da prova	P _ _ -
Local proposto para a realização do evento	Piscina
	Cidade
Contato do responsável	Nome
	Telemóvel
	E-mail
	Função

Características do recinto de jogo						
Colocar um X em cima da característica correta						
Dimensões do campo de jogo	25x16	25x20	30x20	Pontos atribuídos		
				1	2	3
Tanque de aquecimento	sim	não		2	1	
Capacidade da bancada (lugares sentados)	200	200-300	>300	1	2	3
Balneário independente e com chave para as equipas?	sim	não		2	1	
Balneário independente e com chave para a equipa de arbitragem?	sim	não		2	1	
Piscina	coberta	descoberta				
Marcador eletrónico						
Tempo + golos + período + TO	sim	não		2	1	
Marcadores 30'	2	4		1	2	
Faltas pessoais	manual	eletrónico		1	2	
Sistema de bola ao centro	sim	não		2	1	
Balizas flutuantes	sim	não		2	1	

Outros critérios valorativos

Colocar um X em cima da característica correta

				Pontos atribuídos		
	1 época	2 épocas	3 épocas	-3	-2	-1
Organizações em épocas anteriores* (referencia a esta prova)						
Organizações na mesma AT das épocas anteriores* (referencia a esta prova)						
Assume a transmissão dos jogos via streaming?	sim	não		3	0	

Declaramos ter tomado conhecimento do caderno de encargos e temos consciência de que o incumprimento ou a prestação de falsas informações acarretará consequências desportivas ou financeiras para a entidade signatária.

Data	Responsável da Entidade Promotora	Assinatura e Carimbo



Autorização

Exmo. Senhores:

Queremos começar por felicitá-lo pelo facto do seu educando/a ter sido selecionado/a para representar PORTUGAL na Equipa Nacional de Pólo Aquático.

Para tal, pretendemos que autorize a sua deslocação e presença na **AÇÃO DA SN SUB 17 MASCULINA**, que se realizará em _____, no dia _____ a _____ de 2018.

O/A encarregado/a de educação (Pai, Mãe ou tutor legal) de _____ declara que tomou conhecimento da referida ação e autoriza que o/a seu educando/a se desloque para as atividades desportivas e recreativas organizadas pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (FPN), para as quais tenha sido/a selecionado/a, acompanhado/a do dirigente, Chefe de equipa ou pessoal técnico, ilibando a esta FPN, e conseqüentemente ao seu staff de qualquer responsabilidade derivada de negligência ou desobediência do seu educando/a.

_____, _____ de _____ de 20_____.

O encarregado de educação (Pai, Mãe ou Tutor Legal)
(riscar o que não interessa)

Assinatura: _____

Numero CC/BI: _____





AÇÃO DE FORMAÇÃO

AS ADAPTAÇÕES FISIOLÓGICAS NOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO A DIFERENTES FUSOS HORÁRIOS

23 DE NOVEMBRO DE 2018

AUDITÓRIO DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

HORÁRIO

10h00 – 12h00

- Ritmos biológicos
- Sono, distúrbios do sono e tratamentos para maximizar o rendimento desportivo
- Adequação ao ritmo biológico para se ter um melhor desempenho
- Como adaptar as alterações de horários na agenda Olímpica e Paralímpica
- Discussão

FORMADOR:
Dr. Marco Túlio de Mello
Especialista em Biologia do Sono
e Exercício Físico

Protocolo

Entre **S.E.T. BALEIRA SOL, S.A. (HOTEL VILA BALEIRA PORTO SANTO - WELLNESS & THALASSO SPA)** e **ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA**, é estabelecida as condições de utilização dos serviços do Hotel, nomeadamente a nível de alojamento, talassoterapia e todos os outros serviços envolventes, para usufruto dos seus Associados, que se devem identificar mediante um documento comprovativo do seu vínculo federativo e apresentação do cartão de atleta e/ou dirigente, respetivamente, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira: A Associação de Natação da Madeira, compromete-se a promover e a divulgar as condições especiais existentes com a S.E.T. Baleira Sol, S.A. junto dos seus Associados.

Segunda: A S.E.T. Baleira Sol, S.A. compromete-se a efectuar descontos, que enviamos na última página, nos diversos departamentos do Hotel à Associação.

Terceira: As reservas só serão consideradas dentro deste protocolo se efetuadas por fax ou email, pelos próprios associados da Associação de Natação da Madeira e envio do respetivo comprovativo do número de federado e da sua apresentação no ato do check-in.

Quarta: As condições acordadas estarão sujeitas à confirmação pelo Hotel e à disponibilidade para efetivação da reserva.

Quinta: As condições dos descontos indicados, em anexo, neste protocolo, são válidas apenas para serviços ou quartos ocupados pelos próprios associados da Associação de Natação da Madeira, não sendo aplicadas a reservas que não se destinem aos próprios.

Sexta: As reservas de alojamento deverão ser garantidas pelos associados da Associação de Natação da Madeira, mediante um depósito ou transferência bancária de 20% do total previsto, sem a qual a reserva não será reconfirmada.

Sétima: As reservas sem garantia poderão ser canceladas pela S.E.T. Baleira Sol, S.A. (Hotel Vila Baleira), sem aviso prévio.

Oitava: As reservas não liquidadas na sua totalidade, antecipadamente, deverão sê-lo no ato do check-in ou no check-out, sendo possível que na segunda opção seja pedido ao cliente os dados do cartão de crédito, como garantia.

Nona: Cancelamentos serão cobrados na totalidade desde que os mesmos não sejam cancelados com 48 horas de antecedência do dia de chegada.

Décima: O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data de assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período, sempre que houver interesse de ambas as partes, na atualização das condições de preços especiais.

Benefícios do protocolo:

30% de desconto no alojamento – sobre a melhor tarifa disponível online.

30% de desconto nos tratamentos de Talassoterapia.

30% de desconto na carta do Bar Navegador e Bar Dunas

15,00 € por refeição com bebidas incluídas no Restaurante Atlântico e Restaurante Dunas (diurno). * Restaurante Dunas obrigatório efectuar reserva antecipada

25,00€ mensal ou 5,00€/ dia para acesso às piscinas interior e exterior.

40,00€ mensal ou 8,50€/ dia para acesso a dois circuitos Vitapool por semana

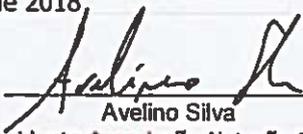
(o Circuito Vitapool inclui: piscina relaxamento, piscina de jatos, sauna, banho turco, hamam e corredor de marcha)

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes.

Porto Santo, 20 de Outubro de 2018.



Bruno Martins
Diretor Geral



Avelino Silva
Presidente Associação Natação Madeira